

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO
ALVO CONTROLADA PARA
ANESTESIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E A FRESENIUS KABI
BRASIL LTDA.

Processo: 635/14 – CRER

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, estabelecida Av. Marginal Projetada, nº. 1652, Bairro Jardim Mutinga, CEP 06.460-200, Barueri-SP, doravante denominada **LOCADORA**, por seus representantes legais, ao final assinados e identificados, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, **reajustar** valores e **alterar** Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo Contratual tem o seu fundamento nos rigores contidos na *Cláusula Oitava – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e na *Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO*, do contrato original, que permitem prorrogar a vigência e promover alterações, mediante expresse interesse das partes através de termo aditivo, bem como nos documentos justificadores de fls. 03/12 e 16/53 do processo administrativo CRER de nº. 635/14 vol.II.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **01/08/2016 a 01/08/2017**.

cro 

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

 **SUS**
Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governador de Goiás

#DS

 JURÍDICO
FRES
HUGO 2

1/3

 CRER

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

A Cláusula Segunda do Contrato de Origem passa a vigorar com a nova redação abaixo apresentada:

Cláusula Sexta – DO VALOR CONTRATUAL

A **LOCATÁRIA** pagará mensalmente à **LOCADORA**, a importância descrita no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.
(...)

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com **reajuste**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo e aditivo, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

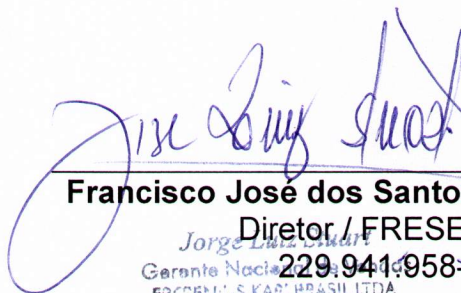
Goiânia, 16 de julho de 2016.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



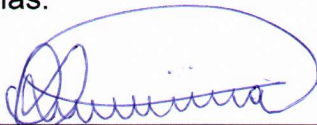
Gustavo Pagani
Diretor / FRESENIUS
258.886.428-78



Francisco José dos Santos Bras de Castro
Diretor / FRESENIUS
229.941.958-60

Jorge Luiz Simões
Gerente Nacional de Saúde
FRESENIUS KAB: BRASIL LTDA

Testemunhas:



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



ANEXO I

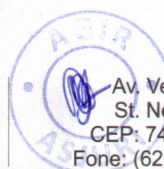
Especificações Comuns aos 04 (quatro) Aparelhos	
<p>Bomba de seringa com sistema eletrônico microprocessado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, indicado para procedimentos de anestesia venosa por método alvo controle (TCI) e anestesia intravenosa total (TIVA), infusão de drogas ou medicamentos por via parenteral, que requeira alta precisão, segurança e confiabilidade no procedimento, tanto em pacientes adultos como em pediatria.</p>	
Aparelho:	Bomba de Seringa Injectomat TIVA Agilia
Marca:	Fresenius Kabi
Fabricante:	Fresenius Vial S.A.
Procedência:	França
Registro no Ministério da Saúde:	801452110213
Alimentação:	Bivolt 110/220V Bateria de Ni/MH com autonomia de 10 horas a 5 ml/h.
Capacidade/Fluxo de Infusão	0,1 a 1.200 ml/h com incrementos de 0,01 ou 1 ml/h com função rápida.
Quantidade de aparelhos locada:	04 APARELHOS (BOMBAS DE INFUSÃO)
<p>A Proposta inclui Assistência Técnica preventiva e corretiva dos 04 (quatro) equipamentos, com a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na Assistência Técnica, durante a vigência do contrato.</p>	
Valor unitário:	R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).
Valor mensal:	R\$1.312,00 (um mil trezentos e doze reais)
Valor Contratual Estimado:	R\$15.744,00 (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)



Handwritten signature

Handwritten signature

3/3



cro *Handwritten mark*